



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 11/2025** -----

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima-primeira reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2025, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Vila do Porto Moniz, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; -----
5. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Santa do Porto Moniz, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; -----
6. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
7. Autorização de apoio logístico solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira; -----
8. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal; -----
9. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pelo Grupo de Intervenção e Reabilitação Ativa (GIRA); -----
10. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pela Casa do Povo do Jardim da Serra; -----
11. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pela Horários do Funchal, Transportes Públicos, S.A.; -----
12. Autorização da redução de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e no Aquário da Madeira, solicitada pelo Município da Ponta do Sol; -----
13. Isenção de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitada pela Fundação Aldeia da Paz; -----
14. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”; -----
15. Preçário a aplicar ao estacionamento localizado na Frente Mar da Vila de Porto Moniz, no gaveto compreendido entre a Rua Francisco Moniz-O-Velho n.º34 e a Rua do Serrado, com título de utilização após operação urbanística CP-UCP N.º 04/2025; -----

16. Designação de substituto do Tesoureiro; -----

17. Designação dos membros com autorização para movimentar as contas bancárias da Câmara Municipal; -----

18. Reforço de fundo de caixa (Bilheteira das Piscinas Naturais do Porto Moniz). -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

**1. Período antes da ordem do dia** -----

O Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia apresentando um Voto de Louvor ao atleta Ricardo Barradas, do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, pelo título Campeão Nacional de Pesca Desportiva, no escalão U16.-----

O Voto de Louvor está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

***“A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Louvor ao atleta Ricardo Barradas, do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, pelo título Campeão Nacional de Pesca Desportiva, no escalão U16.*** -----

*Ricardo Barradas, de 16 anos de idade, representa as cores do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, tendo integrado esta coletividade, na modalidade de Pesca Desportiva, com apenas 9 anos de idade.* -----

*O jovem atleta, que conta já com um palmarés relevante na Pesca Desportiva regional e nacional, com destaque para o título de vice-campeão do mundo em Pesca Desportiva de Mar, ao serviço da seleção nacional, no 32.º campeonato do mundo, em sub-16, que decorreu no mês novembro de 2024, em Wexford, na República da Irlanda, sagrou-se, no passado dia 09 de junho, Campeão Nacional de Pesca Desportiva, no escalão U16.* -----

*É importante elevar e lembrar a relevância da parceria mantida entre o Município e o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, nos últimos anos, sempre com a intenção de potenciar e afirmar o concelho do Porto Moniz como um destino de excelência no turismo ativo, bem como de incentivar e potenciar a*



*participação de jovens do concelho nas mais variadas competições regionais e nacionais, graças à aposta desta coletividade num leque diversificado de modalidades desportivas. -----*

*Desta forma, pelo título Campeão Nacional de Pesca Desportiva, no escalão U16, e por tal título contribuir para a elevação do nome do Município de Porto Moniz, João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** o presente Voto de Louvor, que depois de aprovado deve ser enviado ao Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, para que dele dê conhecimento ao atleta.”*

**Submetido a votação, o Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade. -----**

Foi apresentado pelo Sr. Presidente, de seguida, um Voto de Congratulação ao atleta Rodrigo Luz Correia Atouguia, do Club Sport Marítimo, pela vitória na Taça da Madeira de Juniores, em Futsal. -----

O Voto de Congratulação está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

***“A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Congratulação ao atleta Rodrigo Luz Correia Atouguia, do Club Sport Marítimo, pela vitória na Taça da Madeira de Juniores, em Futsal.***

*A Câmara Municipal de Porto Moniz congratula o atleta Rodrigo Luz Correia Atouguia, pela vitória na Taça da Madeira de Juniores, em Futsal. -----*

*O munícipe Rodrigo Luz Correia Atouguia, de 16 anos de idade, representou, desde os primeiros escalões, o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, em Futsal e em Pesca Desportiva, modalidade em que chegou a consagrar-se Campeão Regional de Pesca Desportiva no escalão juniores U16, em 2023. -----*

*O jovem atleta, que representa atualmente o Club Sport Marítimo no campeonato nacional junior de Futsal, com performances que lhe têm merecido a regular chamada à Seleção da Madeira de Futsal, no seu escalão, sagrou-se, no passado fim-de-semana, campeão da Taça da Madeira de Juniores, em Futsal, numa final ganha pela sua equipa, por 4-0, frente ao CDE Francisco Franco, e durante a qual o atleta, natural do Porto Moniz, capitão da equipa, manteve uma postura competitiva de alto nível, tendo marcado um golo. -----*

*Apesar da tenra idade, Rodrigo Luz Correia Atouguia já foi chamado a estrear-se, nesta época desportiva, na equipa sénior do Club Sport Marítimo, que atua no Campeonato Nacional da II Divisão Nacional de Futsal. -----*

*Desta forma, pela vitória na Taça da Madeira de Juniores, em Futsal, e por elevar o nome do Município de Porto Moniz, João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** o presente Voto de Congratulação, que depois de aprovado deve ser enviado à encarregada de educação do atleta e ao Club Sport Marítimo.”* -----

**Submetido a votação, o Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade.** -----

O Sr. Presidente disse querer lamentar ainda a partida do Padre Martins Júnior, que apesar de não ser munícipe possui ligações familiares no concelho. “Era uma pessoa de toda a Região e do País”, disse, lamentando a partida de uma pessoa com quem disse ter tido a sorte de conviver de forma próxima e com quem chegou a partilhar, como colega de bancada, o hemiciclo da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira. -----

Disse querer deixar este registo simbólico a um homem de causas e convicções, cuja partida deixa a Região Autónoma da Madeira mais pobre. -----

O Sr. Presidente passou a informar que a Conta de Gerência do ano 2023 foi aprovada pelo Tribunal de Contas sem reparos, assim como as contas de gerência dos anos anteriores desde que assumiu a gestão a câmara municipal -----

Acrescentou que esta homologação, além de auditar o trabalho da autarquia, sustenta a boa gestão financeira levada a cabo por este executivo, que cumpre a lei e as suas diretrizes, o que o deixava particularmente satisfeito, e terminou reforçando que desde 2013 que estas contas têm vindo a ser validadas sem reparos. -----

Já sobre a mobilidade na freguesia do Seixal, o Sr. Presidente informou que teve uma reunião em que esteve presente o Secretário Regional do Turismo, Ambiente e Cultura, que se associou à preocupação com a mobilidade que não é exclusiva da freguesia do Seixal, ou do concelho de Porto Moniz, mas sim de toda a Região. -----

Destacou que o boom de turismo massificado que está a chegar à Região não pode mudar a arte de bem receber das pessoas da Madeira, e que, por isso, urgia a tomada de medidas para que os constrangimentos decorrentes desse crescimento do turismo não afetem negativamente a qualidade do destino. -----

Também as obras de repavimentação do Caminho João Fernandes já estavam concluídos, informou, recordando que o período em que decorreram as obras criou, também, algumas dificuldades à circulação num caminho que, já de si, registava constrangimentos, daí a reunião com o Sr. Secretário, em que estava



presente, também, um representante da Direção Regional de Estradas, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, um representante da Rodoeste, bem como o comandante da Esquadra da PSP do Porto Moniz e o Presidente da Junta de Freguesia do Seixal. -----

Na reunião disse ter-se chegado à conclusão de que, na freguesia do Seixal, o trânsito deveria fluir em sentido único, pese embora seja ainda discutível o sentido em que o mesmo deve seguir, se no sentido Porto Moniz – São Vicente ou o inverso, apesar de dizer acreditar que aquele que cria menos constrangimentos aos fregueses é o sentido Porto Moniz – São Vicente. -----

Também a Viaexpresso terá uma palavra a dizer, sobre o assunto, de forma a serem assegurados os acessos à freguesia, tendo ficado de efetuar esse estudo para apresentar à câmara municipal. -----

Disse que a autarquia está à espera, depois de ter apresentado a sua solução a todas as entidades com responsabilidades no assunto, solução essa que permitirá ainda a criação de mais estacionamento ao longo da Estrada de Santo Antão, também para os municípios. -----

Será também alterada a obrigação de virar à esquerda, para quem desde o São Bento e chega à frente do supermercado, e voltará a ser colocada a placa de trânsito permitido apenas a moradores, no acesso ao bairro, como já tinha feito anteriormente mas, a pedido do presidente da Junta de Freguesia do Seixal, que também já reconheceu essa necessidade, retirou pouco depois de a ter colocado. -----

A sinalética será efetuada em português e em inglês, para que seja o mais clara e eficaz possível. -----

Outra intenção, nas alterações ao trânsito, passará por vedar o acesso à zona da estrela, na praia, e para isso disse contar já com o apoio do Sr. Secretário, que tem a tutela dos Portos da Madeira. -----

“A mobilidade não ficará definitivamente resolvida, com estas alterações, mas acredito que poderão fazer a diferença”, disse o Sr. Presidente, que informou ainda existirem algumas reclamações pela poeira do estacionamento que foi recentemente edificado perto da zona da praia. Reclamações como esta não são novas, disse, e por isso a autarquia ia atuar de forma a diminuir os constrangimentos apontados por alguns fregueses do Seixal. -----

Terminou, sobre o assunto, dando conta que a parceria com a PSP, na regulação do trânsito mediante remunerados assegurados pela câmara municipal, estava a ser muito proveitosa e tem ajudado a fluir melhor o trânsito dentro da freguesia, mas a solução definitiva para aquele problema apenas ficará resolvida com a construção de um novo caminho que, quem venha de São Vicente, possa descer diretamente para a zona da Serra d'Água, caminho esse que deve contemplar bolsas de estacionamento

em toda a sua extensão. Essa é a solução definitiva para aquele problema, disse, o que poderá permitir, depois, à criação de uma zona pedonal frente-praia desde o Brisa Mar até ao cais. -----

O Sr. Presidente terminou a sua intervenção dando conta que estava a decorrer, ao mesmo tempo que a reunião, mais uma edição do Porto Moniz Sorridente, que consiste na limpeza do fundo do Porto de Abrigo do Porto Moniz, e agradeceu o contributo de todos os parceiros que, ano após ano, tornam aquela iniciativa possível. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva que começou por perguntar se se estava a aguardar pelos pareceres da Viaexpresso e do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, pois pelo que depreendia não existirão soluções a breve trecho, e perguntou, por isso, se ainda se iam continuar a verificar os atuais constrangimentos, durante este verão, na freguesia do Seixal. -----

O Sr. Vereador disse que os constrangimentos no trânsito não se verificam apenas no Seixal mas também nas Achadas da Cruz e, mais recentemente, na Ribeira da Janela, depois da entrada em funcionamento do Zip Line, onde disse estar a acontecer aquilo que se previa, com um acréscimo de viaturas no Caminho Francisco Rodrigues Jardim, onde já se verificam alguns estacionamento irregulares, o que dificulta a circulação num caminho que, já de si, não era muito fácil circular. -----

Também nesse caminho, disse ter verificado a existência de duas quedas de paredes, que disse ser importante regularizar, apesar de acreditar tratem-se de situações dos herdeiros das mesmas. -----

O Sr. Vereador sugeriu que no largo ao fundo da rua existisse um sinal que proibisse o estacionamento no local, de forma a que as viaturas possam efetuar com segurança a inversão de marcha, assegurando, ainda assim, um lugar de estacionamento para quem ali vive. -----

Deu ainda conta que na zona onde tem casa é difícil circular, tendo já ajudado um estrangeiro que tentou dar a volta junto à sua casa e ficou com uma roda fora da estrada, e terminou pedindo que se estude uma solução para que aqueles problemas não se agravem no futuro. -----

Em resposta, o Sr. Presidente disse que esses constrangimentos decorriam das dores de crescimento do concelho, pois existia, agora, mais um fator de atração diferenciada ao Porto Moniz, com a abertura do Zip Line nas zonas dos Lamaceiros e Ribeira da Janela. -----

Disse que já se previa um crescimento do afluxo aos locais, quanto muito não fosse pela curiosidade, pois na Ribeira da Janela não existem partidas do Zip Line, que parte apenas dos Lamaceiros e tem apenas mudança de linha na Ribeira da Janela, pelo que as pessoas que ali vão não conseguem usufruir da atividade. -----



Ainda assim, o Sr. Presidente informou que estava a ser efetuado o levantamento do Caminho do Lombo ao Penedo, que como anunciado anteriormente, será a solução para aquele problema. -----  
Disse não conseguir concretizar a construção do caminho, pois falta pouco tempo para o final do mandato, mas que quer deixar pelo menos o projeto concluído, para que o próximo executivo possa partir rapidamente para a sua edificação. -----  
Assim que esse projeto esteja concluído, iniciar-se-á, também, o projeto para o caminho a construir no Seixal, para resolver o acesso à praia. Estes caminhos devem depois ser candidatados a fundos comunitários, ao que se juntará um terceiro caminho, na zona do Pinheiro, nas Achadas da Cruz, que já foi aberto por este executivo mas falta concluir com obras de pavimentação. -----  
Em relação ao Caminho Francisco Rodrigues Jardim, disse que a hipótese que pode existir, a curto prazo, é colocar uma placa que proíba o trânsito no caminho, com exceção de moradores, para dissuadir os turistas a entrar naquele caminho. -----  
Acrescentou que existem pontos quentes de trânsito que têm de ser considerados um pouco por todo o concelho, desde a Vila ao Seixal, bem como às Achadas da Cruz, na zona do teleférico, passando ainda pelo Fanal, onde se verifica uma afluência descomunal que poderá estar a colocar em causa, inclusive, o ecossistema do local. -----  
Terminou dando conta que se estava a trabalhar no sentido de resolver estas situações, que provêm do crescimento da procura das excelentes condições que o Porto Moniz oferece a todos os que nos visitam.

## **2. Balancete**

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €4.149.302,33 (quatro milhões, cento e quarenta e nove mil, trezentos e dois euros e trinta e três cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €4.007.560,97 (quatro milhões, sete mil, quinhentos e sessenta euros e noventa e sete cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €141.741,36 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e um euros e trinta e seis cêntimos). -----

### **3.1 Reclamação da fatura de água por parte da gerência do Hotel Euro Moniz**

**Considerando que** a gerência do Hotel Euro Moniz, com morada na Rua das Alfarrobeiras n.º 4, 9270-095 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 1278, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 4252/2025, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal dos consumos de água n.º 1516719, relativa aos consumos do mês de agosto

de 2015, que registava a quantia a pagar no valor de 1.121,04€ (mil, cento e vinte e um euros e quatro cêntimos); -----

**Considerando que**, de acordo com o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se, à altura, a uma rotura nas bombas da piscina, entretanto reparada, após confirmação do serviço de fiscalização; -----

**Considerando que** a gerência do Hotel Euro Moniz insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 371,32€ (trezentos e setenta e um euros e trinta e dois cêntimos); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS*, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a gerência do Hotel Euro Moniz, faça o pagamento da fatura mensal dos consumos de água n.º 1516719, relativa aos consumos do mês de agosto de 2015, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 371,32€ (trezentos e setenta e um euros e trinta e dois cêntimos). -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva perguntou se aquela dívida já não tinha prescrito. -----

O Sr. Presidente disse que a prescrição de uma dívida não era tão simples como se podia fazer querer parecer, destacando que estas dívidas estão a ser encontradas pelo trabalho que está a ser efetuado no levantamento das dívidas coercivas que estão a ser efetuadas pela autarquia. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse que a coligação ia votar favoravelmente, mas achava que a proposta devia ser mais bem fundamentada juridicamente. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

#### **4. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Vila do Porto Moniz, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município** -----

**Considerando que** no dia 05 do mês de junho de 2025 deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 5274/2025, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Vila do Porto Moniz**, a solicitar **apoio pecuniário para pagamento da Banda Filarmónica, que atuará na Festa do Espírito Santo**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de **informar** que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a Câmara Municipal, através do cabimento com o registo n.º 504/2025, comprometeu a verba de 500,00€ (quinhentos euros), destinada ao pagamento da atuação de uma Banda Filarmónica na Festa do Espírito Santo, na Vila de Porto Moniz. -----

**5. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Santa do Porto Moniz, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município** -----

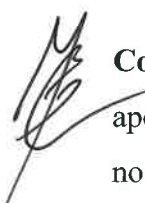
**Considerando que** no dia 05 do mês de junho de 2025 deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 5275/2025, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Santa do Porto Moniz**, a solicitar **apoio pecuniário para pagamento da Banda Filarmónica, que atuou na Festa em Louvor a Santa Rita**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de **informar** que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a Câmara Municipal, através do cabimento com o registo n.º 505/2025, comprometeu a verba de 500,00€ (quinhentos euros), destinada ao pagamento da Banda Filarmónica que atuou na Festa em Louvor a Santa Rita, na Santa do Porto Moniz. -----

**6. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz** -----

**Considerando que** no dia 02 do mês de junho de 2025, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 5154/2025, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar a disponibilização de transporte para a **atuação do Grupo de Cordofones Tradicionais Madeirenses da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Poto Moniz, no Jardim Municipal do Funchal**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que**, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que ao património, cultura e ciência diz respeito; -----

 **Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**Considerando que** os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos das alíneas e) do n.º 2 do artigo 23.º e n.º 3 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização dos transportes solicitados. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

#### **7. Autorização de apoio logístico solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira** -----

**Considerando que** aos 07 dias do mês de março de 2025, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 2648/2025, em nome de **Associação de Ciclismo da Madeira**, a solicitar apoio logístico **no âmbito da passagem da 4.ª etapa da 50.ª Volta à Madeira em Bicicleta pelo Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que**, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas p) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

#### **8. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal** -----

**Considerando que** no dia 13 do mês de maio de 2025, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 4521/2025, em nome da **Junta de Freguesia do Seixal**, a solicitar apoio para **cedência de materiais de construção para a instalação de um sistema de rega no Sítio dos Louros**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

**Considerando que**, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -*

O Sr. Vereador Luís Teixeira disse que esta proposta deixava claro que quando o Tesoureiro da Junta de Freguesia do Seixal, na última reunião de assembleia municipal, disse que aquela junta de freguesia não tinha nenhuma ajuda da câmara municipal, era mentira. Várias propostas como esta vieram a votação, ao longo do mandato, e foram todas aprovadas, concluiu. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

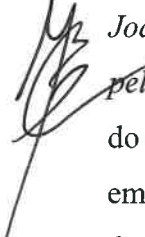
### **9. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pelo Grupo de Intervenção e Reabilitação Ativa (GIRA)** -----

**Considerando que** no dia 13 do mês de maio de 2025, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4529/2025, em nome de **Grupo de Intervenção e Reabilitação Ativa (GIRA)**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

**Considerando que**, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

 João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**10. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pela Casa do Povo do Jardim da Serra** -----

**Considerando que** no dia 27 do mês de maio de 2025, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4997/2025, em nome de **Casa do Povo do Jardim da Serra**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

**Considerando que**, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o

pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**11. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pela Horários do Funchal, Transportes Públicos, S.A.** -----

**Considerando que** no dia 28 do mês de maio de 2025, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 5016/2025, em nome de **Horários do Funchal, Transportes Públicos, S.A.**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

**Considerando que,** nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**12. Autorização da redução de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e no Aquário da Madeira, solicitada pelo Município da Ponta do Sol** -----

**Considerando que** no dia 06 do mês de junho de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5341/2025, em nome de **Município da Ponta do Sol**, a solicitar apoio **na redução de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e no Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que**, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; -----

**Considerando que** nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

**Considerando que** nos termos do n.º 2 do quadro XXXVI do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, um Cidadão portador de Cartão de Múncipe paga 3€, por entrada, no Aquário da Madeira; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º e do quadro XXXVI do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e o pagamento de 3€, por pessoa (tarifa de múnicepe), nas entradas no Aquário da Madeira, no âmbito da presente solicitação. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----



**13. Isenção de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitada pela Fundação Aldeia da Paz**

**Considerando** que no dia 03 de junho de 2025, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5213/2025, em nome de **Fundação Aldeia da Paz**, a solicitar apoio para a **isenção da cobrança de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;

**Considerando** o carácter social e caritativo do pedido, que se destina a jovens acolhidos naquela instituição com aplicação e medidas de promoção e proteção, por se encontrarem expostas a situações consideradas de risco para a sua integridade, desenvolvimento e bem-estar;

**Considerando** que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à cooperação externa diz respeito;

**Considerando** que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento n.º 279/2010, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 56, de 22 de março de 2010, **aprove** a isenção do pagamento de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação.

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.**

**14. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”**

**Considerando** que nos termos do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”, a Câmara Municipal atribuirá um apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, de forma a dar resposta aos munícipes de Porto Moniz no que concerne ao acesso a ajudas técnicas/produtos de apoio que visam proporcionar uma melhoria da qualidade de vida dos seus utilizadores, bem como o incremento das condições ao dispor dos seus respetivos cuidadores;

**Considerando** que o Programa Municipal “Porto Moniz Cuida +” destina-se exclusivamente aos munícipes do concelho de Porto Moniz que, por motivo de doença ou acidente, necessitem de produtos de apoio que permitam minorar as dificuldades de mobilidade e proporcionar a melhoria de cuidados, na

dependência face a terceiros, designadamente absorventes (fraldas e resguardos), bem como produtos de apoio adquiridos ou doados para esse fim, devendo os mesmos ser abatidos caso se tornem obsoletos ou deixem de apresentar as condições necessárias ao seu uso; -----

**Considerando que**, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio “Porto Moniz Cuida +”, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-04-2022, publicado em Diário da República de 15-07-2022, “As candidaturas serão analisadas pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso do Município de Porto Moniz e encaminhadas para o membro do executivo camarário com o respetivo pelouro tendo em vista a sua submissão a deliberação camarária”; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS*, após análise efetuada pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, têm a honra de propor que a Câmara **delibere**, nos termos das alíneas g) e h), do artigo n.º 23, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os apoios aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**15. Precário a aplicar ao estacionamento localizado na Frente Mar da Vila de Porto Moniz, no gaveto compreendido entre a Rua Francisco Moniz-O-Velho nº34 e a Rua do Serrado, com título de utilização após operação urbanística CP-UCP N° 04/2025** -----

**Considerando que**, de acordo com o disposto no nº3, do artigo 2.º, do Decreto-Lei nº81/2006, de 20 de Abril, em que "Quando a entidade titular, exploradora ou gestora do parque de estacionamento seja diferente da câmara municipal, as condições de utilização e o modo de determinação do preço devido pelo estacionamento são aprovados pelos órgãos municipais competentes a requerimento daquela entidade."

**Considerando que**, através da entrada de futuredoc n.º 5011/2025, datada de 27/05/2025, a empresa remetente ‘Fresca Jangada, Lda.’ submeteu a esta Câmara Municipal, uma proposta de taxa e horários a aplicar ao estacionamento identificado com a utilização após operação urbanística CP-UCP N° 04/2025, escalonando do seguinte modo:-----

- Estacionamento de curta duração, inferior a 24 horas: -----

- Primeira hora de estacionamento: -----

Por cada período de 15 minutos ----- 0,50€

- Na segunda hora e seguintes horas, a adicionar à primeira hora: -----
- |                            |       |
|----------------------------|-------|
| Primeiros 15 minutos ----- | 0,50€ |
| Segundos 15 minutos -----  | 0,50€ |
| Terceiros 15 minutos ----- | 0,40€ |
| Quartos 15 minutos -----   | 0,30€ |
- Valor máximo diário----- 15,00€
- Estacionamento de longa duração - superior a 24 horas: -----
- |              |        |
|--------------|--------|
| Por dia----- | 15,00€ |
|--------------|--------|
- Por dia e nas épocas de festas (Semana do Mar - calendário da CPM)----- 15,00€
- Bilhete perdido ----- 20,00€

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, tem a honra de propor, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 2.º, do Decreto-Lei nº81/2006, de 20 de abril, a aprovação das taxas propostas pela empresa 'Fresca Jangada, Lda.' a aplicar no estacionamento localizado na Frente Mar da Vila de Porto Moniz, no gaveto compreendido entre a Rua Francisco Moniz-O-Velho nº34 e a Rua do Serrado. -----*

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----**

#### **16. Designação de substituto do Tesoureiro -----**

**Considerando que** a substituição do tesoureiro se efetua nos termos do artº. 18º. do Decreto-Lei nº. 247/87, de 17 de junho; -----

**Considerando que** a trabalhadora anteriormente designada para substituição do Tesoureiro nas suas faltas e impedimentos assegura as funções de liquidação de faturas do Município, o que é impeditivo só por si de assegurar aquele serviço convenientemente e garantindo a necessária segregação de funções; -----

**Considerando que** de entre os restantes trabalhadores afetos ao serviço de Contabilidade, o Assistente Operacional Edgar Manuel Gonçalves de Castro é a colaborador com alguma experiência naquele tipo de serviço; -----

Considerando que de acordo com o diploma legal supramencionado, o substituto do Tesoureiro deve ser designado por deliberação do órgão executivo; -----

**Considerando que** uma vez que se trata do assegurar das funções do Tesoureiro, os abonos atribuídos a este, como seja o abono para falhas, serão recebidos, aquando das suas faltas e impedimentos, pelo respetivo substituto ora designado.-----

Face ao exposto, *João Emanuel Silva Câmara*, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, **aprove**, nos termos do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de junho, a designação do trabalhador Edgar Manuel Gonçalves de Castro para o exercício de funções de substituto do Tesoureiro. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por maioria, com 3 votos a favor, do Sr. Presidente e Sras. Vereadores do PS, e 2 abstenções, dos Srs. Vereadores da Coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’ – PPD/PSD, CDS/PP.** -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse que o sentido de voto na abstenção verifica-se pelo facto de aquela ser uma questão de gestão interna. -----

**17. Designação dos membros com autorização para movimentar as contas bancárias da Câmara Municipal** -----

Ao abrigo do ponto 2.9.10.1.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000 de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, o Senhor Presidente propôs os seguintes membros com autorização para movimentar as contas bancárias do Município de Porto Moniz: -----

Presidente – João Emanuel Silva Câmara; -----

Tesoureiro – José Duarte Gouveia Perry; -----

Vice-Presidente – Luís Teixeira; -----

Assistente Operacional – Edgar Manuel Gonçalves de Castro; -----

Chefe de Divisão Financeira – Emanuel Dias de Castro. -----

A movimentação das contas bancárias obriga a duas assinaturas, sendo obrigatória a do Tesoureiro, José Duarte Gouveia Perry, ou do seu substituto, o Assistente Operacional Edgar Manuel Gonçalves de Castro, juntamente com a assinatura do Presidente, João Emanuel Silva Câmara ou seus substitutos, o Vice-Presidente, Luís Teixeira ou o Chefe de Divisão Financeira, Emanuel Dias de Castro, este no âmbito da delegação de competências que lhe foi atribuída. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por maioria, com 3 votos a favor, do Sr. Presidente e Sras. Vereadores do PS, e 2 abstenções, dos Srs. Vereadores da Coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’ – PPD/PSD, CDS/PP.** -----



**18. Reforço de Fundo de Caixa (Piscinas Naturais de Porto Moniz)**-----

**Considerando que** em reunião camarária, realizada a 25 de junho de 2010, foi aprovada a constituição de um fundo de maneio destinado a apoiar o funcionamento dos serviços de bilheteira das Piscinas Naturais do Porto Moniz, entregue ao funcionário Roberto Carlos da Silva Telo; -----

**Considerando que** o fundo de maneio em causa foi entregue à trabalhadora Maria Purificação da Costa Soares, a 05 de janeiro de 2011, conforme declaração emitida à data, assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo tesoureiro e pela trabalhadora; -----

**Considerando que** o fundo de caixa se destina apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a sua utilização para a realização de despesas; -----

**Considerando que** se deve melhorar de forma contínua os serviços municipais, promovendo a sua aproximação aos utentes, e garantindo, simultaneamente, a segurança e a integridade da informação e a salvaguarda dos ativos, tornando-se imprescindível que sejam asseguradas as necessárias alterações de modo a que os postos de cobrança possam dar resposta às necessidades decorrentes da crescente afluência às infraestruturas municipais; -----

**Considerando que** as Piscinas Naturais do Porto Moniz possuem condições, designadamente cofre, vídeo vigilância e controlo de acessos, que permitem que um único fundo de caixa seja utilizado por todos os trabalhadores afetos ao serviço de bilheteira; -----

**Considerando que** a constituição dos montantes do fundo de caixa é da responsabilidade do Senhor Presidente da Câmara, mediante deliberação camarária; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz aprove um reforço do fundo de caixa afeto à bilheteira das Piscinas Naturais do Porto Moniz, no montante de 1.400 euros, a ser utilizado no período compreendido entre a data de aprovação da presente deliberação camarária e 31 de dezembro de 2025. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva perguntou porque estava a ser efetuado aquele reforço do fundo de caixa, tenho o Sr. Presidente respondido que os funcionários das Piscinas Naturais manifestaram a dificuldade que têm em fazer troco, e que a solução encontrada, apesar de já se poderem comprar bilhetes através de uma plataforma online, desenvolvida pela autarquia, foi o reforço do fundo de caixa daquela infraestrutura municipal. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por maioria, com 3 votos a favor, do Sr. Presidente e Sras. Vereadores do PS, e 2 abstenções, dos Srs. Vereadores da Coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’ – PPD/PSD, CDS/PP. -----**

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas doze horas, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida na Reunião de Câmara n.º 12/2025, de 30 de junho de 2025, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. --

Paços do Município de Porto Moniz, aos 30 dias de junho de 2025

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Redator, \_\_\_\_\_